



Universidade Federal de Alagoas

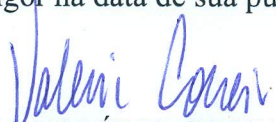
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 727, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021699/2019-19, resolve:

Art. 1º Remanejar uma Função Gratificada código FG-04 do Departamento de Administração de Pessoal (DAP) para o Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE).

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 108
EM 18/06/19